

PROJETO DE LEI N.º145/ 2023.

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá
o festejo de São Felix de Valois.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado
do Pará, o festejo de São Felix de Valois.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Novembro de 2023.

Cristina Mutran

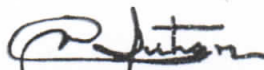
Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A comunidade católica de Marabá comemorou em 2022 o centenário da devoção a São Félix de Valois, devoção iniciada por uma família devota que trouxe uma imagem do santo para então vila de Marabá. Esta expressão religiosa atravessa mais de cem anos e é comemorada anualmente através do "Festejo de São Félix" no qual centenas de adeptos e simpatizantes reúnem-se em celebração na praça de sua denominação no bairro da Velha Marabá. As atividades do festejo são um importante fator de integração entre a comunidade católica do bairro, cooperando para sua integração cultural através da contextualização da fé e religiosidade.



Cristina Mútran

Vereadora – MDB